

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 44.109.598/0001-27 | NIRE 16300015040

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de agosto de 2026, às 10:45 horas, na sede social da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 1900, Bloco C, bairro Central, CEP: 68.900-913. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Ailton Rodrigues, Cristiano de Lima Logrado e André Pentagna Guimarães Salazar. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e, conforme aplicável, deliberar sobre: (i) os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2026; (ii) consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Francielle Cristina Melo dos Santos, Executiva da área de Planejamento e Controle, acerca do Plano de Ação voltado ao atingimento das metas regulatórias – Esgotamento no Estado do Amapá, para os Municípios de Macapá e Santana; (iii) consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A., em reunião realizada em 23 de junho de 2026, da Política de Indenidade do Grupo Equatorial S.A., bem como da formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia para assinatura; e (iv) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2026; 5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Franciele Cristina, do plano de ação detalhado referente ao atendimento das metas regulatórias – Esgotamento no Estado do Amapá, para os Municípios de Macapá e Santana. 5.3. Consignar que os membros do Conselho de Administração da Companhia, após os esclarecimentos prestados pela área de Governança Corporativa, tomaram conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A., em reunião realizada em 23 de junho de 2026, da Política de Indenidade do Grupo Equatorial, bem como da formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia para assinatura. 5.4. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 28/08/2026, sob o nº 20210146735. Kellen Cristina Santos da Costa, Secretária-Geral, Junta Comercial do Estado do Amapá.